



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL PRAE/UFSM N. 015/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA AS OFICINAS SATIE/PRAE

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições legais, estatutárias regimentais, conforme Portaria 2960, de 29 de dezembro de 2025, torna público o processo seletivo de bolsistas para as oficinas do Setor de Atenção Integral ao Estudante (SATIE). Estas oficinas têm como objetivo oferecer espaços estratégicos de prevenção e cuidado por meio de atividades coletivas que promovam o bem-estar dos estudantes e contribuam para a permanência na UFSM.

1 VAGAS, VALOR DA BOLSA E VALIDADE

1.1 Serão ofertadas 08 (oito) vagas para bolsistas nas oficinas SATIE/PRAE, além do cadastro de reserva.

1.2 Os valores das bolsas serão de acordo com a respectiva carga horária, sendo: 04 (quatro) bolsas de 12 horas (R\$420,00) e 04(quatro) bolsas de 20 horas(R\$700,00), conforme quadro abaixo.

1.3 A disposição das vagas será da seguinte forma:

OFICINA	DESCRIÇÃO	C.H	VALOR	CRITÉRIOS
Comunicação	- Criação de posts, stories e reels para o Instagram. - Aperfeiçoando a identidade visual do setor. - Criação de logos, banners e outros materiais para impressão e divulgação. - Escrita de roteiros para reels e legendas. - Divulgação do conteúdo das atividades	20h	700,00	Carta de intenção apresentada pela(o) proponente (com descrição da propostas e disponibilidade de horários); (Opcional) Carta de indicação de professor(a); Experiência comprovada na área de comunicação ou expressão; Formação ou atuação em áreas afins; Proposta metodológica participativa e prática.

OFICINA	DESCRIÇÃO	C.H	VALOR	CRITÉRIOS
	diárias e semanais do setor no Instagram e Whatsapp.			
Corrida	Oficina prática de iniciação e aperfeiçoamento da corrida, com foco em condicionamento físico, bem-estar, socialização e saúde mental	20h	700,00	Carta de intenção apresentada pela(o) proponente(com descrição da propostas e disponibilidade de horários); (Opcional) Carta de indicação de professor(a); Formação em curso ou certificação na área de Educação Física ou experiência equivalente; Experiência em condução de grupos; Planejamento progressivo das atividades.
Esportes de areia	Oficina voltada à prática de modalidades esportivas em areia (vôlei, beach e funcional), promovendo integração, bem-estar físico e desenvolvimento coletivo.	20h	700,00	Carta de intenção apresentada pela(o) proponente(com descrição da propostas e disponibilidade de horários); (Opcional) Carta de indicação de professor(a); Formação em curso ou certificação na área de Educação Física ou experiência equivalente; Experiência em esportes coletivos ou atividades físicas; Proposta inclusiva e adaptável ao público; Planejamento das atividades.

OFICINA	DESCRIÇÃO	C.H	VALOR	CRITÉRIOS
Esportes de Raquetes	Oficina prática para introdução e desenvolvimento de modalidades com raquetes, visando coordenação motora, integração, bem-estar e lazer.	12h	420,00	Carta de intenção apresentada pela(o) proponente (com descrição da propostas e disponibilidade de horários); Carta de indicação de professor(a); Formação em curso ou certificação na área de Educação Física ou experiência equivalente; Experiência comprovada na modalidade; Organização didática das aulas; Capacidade de adaptação para diferentes níveis.
Pilates	Oficina voltada ao fortalecimento muscular, consciência corporal e promoção de bem-estar por meio do método Pilates.	12h	420,00	Carta de intenção apresentada pela(o) proponente; (Opcional) Carta de indicação de professor(a); Experiência na prática de pilates.
Quinthal - Promotor cultural	Atividade destinada à promoção de ações culturais e mediação artística, incentivando a participação coletiva e experiências culturais.	20h	700,00	Carta de intenção apresentada pela(o) proponente (com descrição da propostas e disponibilidade de horários); (Opcional) Carta de indicação de professor(a); Experiência em produção ou mediação cultural; Proposta criativa e participativa; Capacidade de articulação cultural;

OFICINA	DESCRIÇÃO	C.H	VALOR	CRITÉRIOS
				Disponibilidade de atuação nas Quintas-feiras na Tarde e Noite.
Quinthall - Música	Oficina de vivências musicais voltada à expressão artística, criatividade e integração coletiva.	12h	420,00	Carta de intenção apresentada pela(o) proponente (com descrição da propostas e disponibilidade de horários); (Opcional) Carta de indicação de professor(a); Experiência em música ou educação musical; Proposta prática e participativa; Adequação da atividade ao público-alvo; Disponibilidade de atuação nas Quintas-feiras na Tarde ou Noite.
Quinthall - Escrita e arte	Oficina voltada à experimentação criativa por meio da escrita e das artes, estimulando expressão subjetiva e produção artística.	12h	420,00	Carta de intenção apresentada pela(o) proponente (com descrição da propostas e disponibilidade de horários); (Opcional) Carta de indicação de professor(a); Experiência em escrita criativa, artes ou áreas afins; Ser acadêmico(a) de letras ou área afins com a proposta; Estímulo à criatividade e expressão individual; Disponibilidade de atuação nas Quintas-feiras na Tarde ou Noite.

1.4 A validade do edital será até 10/07/2026.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser estudante da UFSM com matrícula ativa e em situação regular (não será aceito trancamento total);

2.2 Ter, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;

2.3 Não estar cursando o último semestre do curso;

2.4 Não acumular outra bolsa com a mesma fonte pagadora;

2.5 Possuir os conhecimentos ou formações exigidas para a vaga pretendida;

2.6 Disponibilidade para cumprir a carga horário exigida, sem sobreposição com horários de aula;

2.7 Conta corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);

2.8 Preferencialmente ter cadastro ativo de Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE).

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção das(os) candidatas(os) será realizada na seguinte ordem:

3.1 Análise documental

3.1.1 Envio da documentação por e-mail;

3.1.2 Análise das fichas de inscrições, cartas de intenção, indicação (quando houver) e disponibilidade de horários.

3.2. Candidatas (os) não selecionadas(os) formarão um cadastro de reserva.

4 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na avaliação das(os) candidatas(os), será considerado como critério de desempate os seguintes critérios:

4.1 Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;

4.2 Idade maior.

5 INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição inicial será do dia 03/03/2026 até o dia 04/03/2026.

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail oficinas@ufsm.br. Ao enviar o email é necessário inserir no espaço “assunto” a seguinte frase: PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SATIE/PRAE;

5.3 Deverá constar no e-mail:

5.3.1 Ficha de inscrição (Anexo 1)

5.3.2 Carta de intenção

5.3.3 Carta de indicação- Opcional (Anexo 2)

5.4 Inscrições incompletas ou fora do prazo serão desconsideradas.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

6.1 Resultado preliminar será publicado no dia 05/03/2026.

6.2 As(Os) participantes terão 24h após a publicação do resultado para encaminhar o recurso através do email: oficinas@ufsm.br.

6.3 Resultado final será publicado no dia 06/03/2026.

7. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

7.1 A(O) bolsista deverá entregar os documentos solicitados pela coordenação do projeto das oficinas conforme cronograma pactuado previamente.

7.2 Serão realizadas reuniões previamente agendadas para planejamento e execução das atividades e demais orientações gerais.

8. CANCELAMENTO DE BOLSA

8.1 A(O) bolsista poderá ter sua bolsa **cancelada** nos seguintes casos:

- Descumprimento das obrigações previstas no edital;
- Desempenho insatisfatório ou rendimento acadêmico inferior ao mínimo exigido;
- Ausência não justificada em atividades obrigatórias;

- Encerramento antecipado do projeto ou da atividade que originou a concessão da bolsa;
- Por solicitação do próprio bolsista.
- Vinculação a outra bolsa incompatível.

8.2 O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste Edital implicará na perda imediata da bolsa, mediante comunicação formal, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital. Recomenda-se atenção aos requisitos, prazos e compromissos descritos, uma vez que o não cumprimento de qualquer uma das condições poderá implicar desclassificação ou cancelamento da bolsa.

9.2 O resultado final será divulgado na página deste Edital <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/editais/015-2026> . Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: oficinas@ufsm.br

9.3 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU

9.4 A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio do SATIE, reforça o compromisso com a promoção da saúde mental e do bem-estar estudantil, contando com a dedicação e responsabilidade das(os) bolsistas selecionadas(os) para o êxito das ações propostas.

Santa Maria, 03 de março de 2026.

JACIELE CARINE VIDOR SELL
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE OFICINAS SATIE/PRAE – UFSM

01. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Nome social (se desejar):

Matrícula UFSM:

Curso:

Semestre atual:

E-mail institucional (UFSM):

Telefone/WhatsApp: (____)

02. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Você está no último semestre do curso? () Sim () Não

Possui BSE ativo? () Sim () Não () Não sei

Já participou de projetos de oficinas anteriormente? () Sim () Não

Se sim, quais? _____

03. EXPERIÊNCIA/CONHECIMENTOS RELACIONADOS À VAGA

Descreva brevemente sua experiência, conhecimentos e/ou formação relacionados à oficina pretendida:

04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (Marcar com X os turnos disponíveis)

Obs.: É necessário ter disponibilidade de 12 horas semanais em pelo menos quatro turnos, sem conflito com horários de aula.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
---------	---------	-------	--------	--------	-------

Manhã ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

Tarde ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

05. DECLARAÇÃO

Declaro que li e estou de acordo com os termos do edital e que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o):

Santa Maria, 2026.

ANEXO 02

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A)

Eu, _____,
professor(a) do curso de _____, venho
por meio desta recomendar o(a) estudante
_____, matrícula nº
_____, para atuar como bolsista de
_____ no SATIE/PRAE. Com base no(a) meu/minha
conhecimento/convivência acadêmica com o(a) estudante, destaco as seguintes
características e competências que considero relevantes para sua participação no
projeto:

Considero que o(a) estudante possui perfil compatível com as atividades propostas,
demonstrando responsabilidade, iniciativa, boa comunicação e envolvimento com
questões relacionadas à saúde mental, bem-estar e educação.

Local e data:

Assinatura do(a) professor(a):

SIAPE:

Santa Maria, 2026.

NUP: 23081.023921/2026-31

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	Edital_15.2026 Oficinas_SATIE_2026.pdf

Assinaturas

03/03/2026 10:51:42

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo))
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 6924461

Código CRC: 3edaebb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

